



Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME

PORTARIA Nº 002/18

Dispõe sobre as competições a serem disputadas pelo Município de Criciúma e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME –, no usodas atribuições que lhe conferem os artigos 1º, *caput* e § 2º, 6º, *caput* e § 5º, da Lei Municipal de Criciúma nº7.205, de 28 de maio de 2018, RESOLVE,

Art.1º Nomear os Srs. Odilon Carlos Linhares, para desempenhar a função de Diretor Técnico e Andreza de Souza Silva, para desempenhar a função de secretária da Comissão do Auxílio Técnico Desportivo, que será composta por todos.

Art.2º Determinar que a Comissão do Auxílio Técnico Desportivo publique Edital de Chamamento Público para contratação de técnicos, na categoria Técnico de Atleta Estudantil, para ocupação das seguintes vagas e respectivas modalidades desportivas:

- a) 2 (dois) técnicos para modalidade de tênis de mesa, naipes masculino e feminino;
- b) 1 (um) técnico para modalidade de voleibol, naipes masculino;
- c) 1 (um) técnico para modalidade de voleibol, naipes feminino;
- d) 1 (um) técnico para modalidade de futsal, naipes feminino;
- e) 1 (um) técnico para modalidade de natação, naipes masculino e feminino;
- f) 1 (um) técnico para modalidade de handebol, naipes feminino;
- g) 1 (um) técnico para modalidade de handebol, naipes masculino;
- h) 2 (dois) técnicos para modalidade de ginástica rítmica;
- i) 1 (um) técnico para modalidade de basquete, naipes feminino;
- j) 1 (um) técnico para modalidade de tênis, naipes masculino e feminino;
- k) 1 (um) técnico para modalidade de karate, naipes masculino e feminino;
- l) 1 (um) técnico para modalidade de atletismo, naipes masculino e feminino;
- m) 1 (um) técnico para modalidade de futebol, naipes feminino.

Art.3º Salvo disposição contrária, o Município de Criciúma participará dos JASC, PARAJASC, Joguinhos Abertos de Santa Catarina e OLESC, nos anos de concessão do Auxílio Técnico Desportivo.



Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Esportes de Criciúma, 21 de junho de 2018.

SANDRO RENATO DE ARAÚJO

Presidente